

ESCLARECIMENTOS - PE 021/2026 - SERVIÇOS CONTINUADOS



De <licitacao@diretrizgestao.com.br>
Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Data 21/07/2026 11:54

Bom dia,

A empresa DIRETRIZ GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 15.352.600/0001-96, solicita os seguintes esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2026 para prestação de serviços continuados:

- 1) Possuem a planilha preenchida em Excel para disponibilização?
- 2) O município fornecerá o local para guarda dos materiais e equipamentos conforme item 5.42 do Termo de Referência?

Atenciosamente,
Departamento de Licitações e Contratos.





RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHEIROS, RECEPCIONISTAS, COVEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, PADEIRO, CONFEITEIRO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Considerando o pedido de esclarecimento recebido por esta Administração pela empresa **Diretriz Gestão em Serviços**, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia que regem os procedimentos licitatórios, esta Administração procederá aos esclarecimentos solicitados, os quais passam a integrar as informações disponibilizadas aos potenciais interessados.

Ressalta-se que é dever da licitante interessada proceder à leitura integral do instrumento convocatório e de seus anexos, os quais integram o Edital para todos os fins e contêm os elementos necessários à adequada elaboração da proposta. Feito esse esclarecimento, passa-se às respostas dos questionamentos apresentados.

1. Possuem a planilha preenchida em Excel para disponibilização?

Resposta: A planilha de custos em formato editável (Excel) encontra-se disponibilizada desde a publicação da licitação, em documento anexo ao Edital. Além disso, as planilhas de custos preenchidas pela Administração, utilizadas para a composição do orçamento estimativo, também estão disponíveis juntamente com o Edital, por meio do Apêndice C do Anexo I, para consulta de todos os interessados.

2. O município fornecerá o local para guarda dos materiais e equipamentos conforme item 5.42 do Termo de Referência?

Resposta: Sim, o Município disponibilizará local adequado para a guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Diante do exposto, ficam prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo inalteradas as disposições do Edital e de seus anexos, os quais permanecem válidos e plenamente aplicáveis para a formulação das propostas.

Mandirituba, 22 de julho de 2026

 **Geovana C**
Assinado eletronicamente por
Geovana Maria Cordeiro
Data: 22/07/2026 08:20
#3971b68585bf11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Geovana Maria Cordeiro
Secretária Municipal de Administração
Matricula n.º 4367

